



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8421 • Quarta-feira, 5 de julho de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	36
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	36
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
MEIO AMBIENTE.....	37
EDUCAÇÃO.....	39
PREFEITURAS REGIONAIS.....	42
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	43
SAÚDE.....	44
DESENVOLVIMENTO URBANO	46
CET	46
CAPEP	47
IPREV.....	48
COHAB.....	55
PRODESAN	55
FUNDAÇÕES	56
CONSELHOS.....	57
CÂMARA	58
JOVENS DESAPARECIDOS.....	60

bolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Defesa de Políticas Para Pessoas com Deficiência, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Zamari Diogo, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3039-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MATEUS TAVARES BATISTA, registro nº 37.324-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Alves, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3040-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DESIREE THAINAH FARIA ETINGER, registro nº 32.167-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento a Políticas de Cidadania, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Defesa de Políticas Para Pessoas com Deficiência, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3034-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO LEAL DOS SANTOS, registro nº 31.015-1, exercendo a função gratificada, sím-

impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Zamari Diogo, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3054-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA, registro nº 37.291-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Requalificação Profissional, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Assuntos Portuários e Políticas de Emprego, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Políticas de Emprego, durante o impedimento, do Sr. Vitor Camargo De Rosis, no período de 03 a 16 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3056-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIGIA CATARINA SILVA ROSA, registro nº 34.032-3, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-2", de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Requalificação Profissional, Departamento de Políticas de Emprego Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, do Sr. Ricardo Giuliano Chaves Serra, no período de 03 a 16 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3060-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 01 de julho de 2023, o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Comple-

mentar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3061-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de julho de 2023, o Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 29.361-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3134-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS AUGUSTO SANTANA, registro nº 32.934-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mabel Barreiro Cardama, no período de 13 a 30 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3135-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTIANE SILVA ANDRADE, registro nº 31.632-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mabel Barreiro Cardama, no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3138-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA, registro nº 32.885-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 a 28 de junho de 2023, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3143-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 05 de julho de 2023, o Sr. MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS, registro nº 33.873-1, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3144-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de julho de 2023, o Sr. SERGIO FERNANDO DOS SANTOS CASTANHA, registro nº 33.350-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3147-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVALDO MARCOS DE SOUZA, registro nº 30.883-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar de Souza Campos, no período de 10 a 19 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3148-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDRESSA SANTOS CARMO, registro nº 33.307-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Vasconcelos de Oliveira Pereira, no período de 03 a 14 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO FESTA
INVERNO-SANTOS 2023**

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2023, em atendimento ao artigo 21

do decreto nº 10.074 de 29 de maio de 2023, faz publicar a tabela de preços de venda de bebidas a serem comercializadas pelas entidades beneficentes participantes do referido evento, bem como o horário máximo de abastecimento das barracas:

TABELA DE PREÇOS:	
PREÇO MÍNIMO CERVEJA (LATA DE 350 ML)	R\$ 8,00 (OITO REAIS)
REFRIGERANTE (LATA DE 350 ML)	R\$ 8,00 (OITO REAIS)
ÁGUA (GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML)	R\$ 5,00 (CINCO REAIS)

Horário máximo de abastecimento: até às 17 horas

COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2023



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 68028/2022-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GREENALL
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos, ovos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.180.942,50 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais);

Lote 4: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ SANTOS, em 29/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 68028/2022-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro De Preços visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 235.325,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 29/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 73288/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.026/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de grelhas "Boca de Lobo de Concreto" a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESERP, na execução de serviços de obras e manutenções em próprios municipais da PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI, PREF-RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 189.774,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, LEONARDO PORTO MIGNELLA, em 29/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 73288/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.026/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de grelhas "Boca de Lobo de Concreto" a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SESERP, na execução de serviços de obras e manutenções em próprios municipais da PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI, PREF-RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 96.990,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, DANILO DOS SANTOS SOUZA, em 29/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 8/2023 - SEPREF (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº: 2/2023 - SEMULHER).

PROCESSO Nº: 32680/2022-82

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FS LOGÍSTICA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2023 – SEMULHER para alterar a representação e o órgão gestor do CONTRATANTE para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e alterar a redação dos "caputs" das Cláusulas Terceira e Quar-

ta e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta.

UNIDADE: SEPREF

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ELVIS FERREIRA GUIMARÃES SANTOS, em 21/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 35196/2022-04.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.527/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Construção de Capela Ecumênica no Cemitério Municipal da Areia Branca, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 329.593,51 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1160.

NOTA DE EMPENHO Nº 10076/2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 30/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 29564/2023-94.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços que compreendem a operação e manutenção de um conjunto de serviços referentes à limpeza pública do Município.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 94.479.284,43 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3

9.00.15.542.0103.2195.

NOTAS DE EMPENHO Nº 11787/2023, 11790/2023, 11792/2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, ANTONIO DINIZ, em 02/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2023 - SESERP (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2022 - SESERP).
PROCESSO Nº 46075/2022-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 32/2022 - SESERP para prorrogar seu prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de junho de 2023 e substituir o seu Anexo I.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 2 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.072.022,00 (dois milhões, setenta e dois mil, vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.39.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 11497/2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, os Srs. ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 02/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2023 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 12/2022 - SEFIN).

PROCESSO Nº 68566/2021-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2023; alterar o valor da taxa de administração na Modalidade de Pagamento Crédito prevista de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) para 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento) e na Modalidade de Pagamento Débito prevista de 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) para 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), devido a concessão de redução das referidas taxas pela Contratada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 99.684,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2000	12095/2023
29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2000	12096/2023
18.11.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2129	12097/2023
23.13.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.2921	12099/2023
20.11.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2177	12100/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, DANILLO AUGUSTO TONIN ELENA, em 29/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3037-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA AURELIANA DE LIMA, registro nº 29.773-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Carla Fernanda Pinheiro Madeira, no período de 03 a 05 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3041-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de julho de 2023, a Portaria nº 601-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº. 29.361-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3045-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA HELENA

PONTES, registro nº 31.515-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Edineia Alves de Oliveira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3046-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de junho de 2023, a Portaria nº 4068-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. NIZETTI APARECIDA AMARAL, registro nº 31.412-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3047-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de julho de 2023, o Sr. FELIPE DIAS MENDES DA SILVA, registro nº. 32.325-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3048-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 23 de junho de 2023, a portaria nº 4780-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. ANDREA PINHO DOS SANTOS, registro nº 20.606-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Núcleo Psicossocial, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3049-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 23 de junho de 2023, a Sra. ANDREA PINHO DOS SANTOS, registro nº 20.606-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3052-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de junho de 2023, a Portaria nº 3271-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. RODRIGO OLIMPIO PAULA, registro nº 34.860-7, ocupante do cargo de Serralheiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3053-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de julho de 2023, o Sr. RODRIGO OLIMPIO PAULA, registro nº 34.860-7, ocupante do cargo de Serralheiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3055-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EVANDRO DE JESUS PEREIRA, registro nº 25.463-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Marcela Carita Neves Paiva, por licença médica no período de 07 a 21 de junho, e por férias, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3140-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 09 de julho de 2023, o Sr. JOSE LUIZ BERNARDINO DE SENA, registro nº 33.232-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3042-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANE REGINA FAVERANI, registro nº 28.537-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Vera Lucia Pontes de Oliveira, no período de 15 de maio a 25 de junho de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03-07-2023

Processo nº: 039.421/2023-63 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS-SINDSERV – Arquite-se em face da expedição do Ofício nº 169/2023-GAB/SEFIN.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 216/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54507 em nome de CATHEDRAL EVENTOS & MUSICA AO VIVO LTDA, CNPJ: 31.292.285/0001-05, Rua Bráz Cubas,34.

Data da lavratura: 01/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 172905-B para encerramento das atividades por indeferimento do processo de alvará P.A.60285/2018-40.

Infração: 428 §2º da lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Feira-Livre

255697/2023-60 - JOSE BARBOSA DOS SANTOS JR 26504092826 - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no Dec: 1883/1993 Art 16

255610/2023-81 - ERMELINA MARIA SANTOS COSTA -Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec 1883/1993,Art. 10 combinado com o Art. 3 do Dec 275/19885.

255322/2023-27 - VINICIUS SIMON - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei

Alvará - Bancas de jornal

253672/2023-68 - PAULO HENRIQUE BARBOSA AZEVEDO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, com amparo legal na LC 306/1998.

P.A. 038510/2023-56 - JUICYCAFE ALIMENTOS BEBIDAS E ESPAÇO CULTURAL LTDA - PREJUDICADO, tendo em vista em vista, que o pedido de alvará ainda não possui parecer favorável do Setor de Obras.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02/2023

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2024 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. contribuintes e contadores, que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o

exercício fiscal de 2024, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, **EM ARQUIVO DIGITAL, SALVOS COM A EXTENSÃO PDF, SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato Social;

Alvará de Licença ou Ficha Cadastral;

CNPJ;

Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2022, EXERCÍCIO 2023, COM O PROTOCOLO DE ENTREGA;

Protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica - inativa 2023, caso a empresa tenha permanecido INATIVA no ano de 2022;

Comprovante de entrega das **GIAs (empresas RPA)** à Secretaria de Finanças do Município, por meio do **sistema GDE (Gestão do Desenvolvimento Econômico)** para os CONTRIBUINTES SUJEITOS AO ICMS, de janeiro a dezembro de 2022.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **a partir da publicação do edital até o dia 31 de outubro de 2023**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. **Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.**

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2023**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2024 até o dia **31 de outubro de 2023** sem cobrança de taxa de expediente, por meio de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato social;

Protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

CNPJ;

Formulário de Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

IMPORTANTE:

Somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem **em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhi-**

mentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tanto como PRESTADOR, quanto TOMADOR de serviços, até a data do protocolo do referido processo de benefício.

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor. Conforme Decreto nº 9.663 de 26 de abril de 2022, o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. De acordo com o Código Tributário Municipal, artigo 156, será cobrada Taxa de expediente do recurso administrativo.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

Alteração de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 251277/2023-22 - TRIPLICE ALIANCA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 156.942-7 CNPJ sob o n.º 02.756.656/0001-64, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 250242/2023-11 - BELUX ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 132.769-8 CNPJ sob o n.º 04.495.588/0001-52, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249991/2023-32 - CONSTRUTORA KERBEJ LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 153.574-9 CNPJ sob o n.º 53.271.219/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 248119/2023-11 - PETBOSS PRAIAMAR PET SHOP LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.915-8 CNPJ sob o n.º 48.321.789/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 247589/2023-31 - PRISMA SISTEMAS MODULARES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.580-7 CNPJ sob o n.º 46.166.254/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 247227/2023-41 - GLOBANT COMERCIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.721-8 CNPJ sob o n.º 48.725.515/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

PROCESSO DIGITAL Nº 250427/2023-16 - ATIVA PET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.213-6, A PARTIR DE 18.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 247893/2023-42 - EDNA PIMENTEL DA SILVA - INDEFERIDA A RETROATIVI-

DADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 14.06.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247308/2023-41 - SINTONIA MODA FEMININA - LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 12.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247303/2023-27 - ANA CRISTINA FIORE - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 246723/2023-87 - EBEM JOSE GONÇALVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.06.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 246372/2023-12 - LFA SANTOS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244624/2023-24 - JOAQUIM JOSE NEVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.06.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244169/2023-30 - EDNA MARIA RIBEIRO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 241871/2023-97 - C.B. MESQUITA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.003-3, A PARTIR DE 13.02.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 241441/2023-48 - REYNALDO CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 123.285-1, A PARTIR DE 28.02.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 241228/2023-91 - 48.040.705 PAULO FREDERICO PAGANINI OLIVEIRA JUNIOR - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.698-9, A PARTIR DE 09.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 239617/2023-10 - YARA BATISTA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 238965/2023-61 - ANDREA PIAZA POLACO ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 238918/2023-81 - PRISCILA GUEDES DO PRADO - INDEFERIDA A RETROATI-

VIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 15.05.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237931/2023-11 - MARCO ANTONIO INCARNATO NOVOA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237381/2023-12 - 49.294.332 ADRIANA MIRABELLI FIALHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.020-8, A PARTIR DE 08.05.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 237205/2023-81 - MARIANA DA SILVA NETO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.082-6, A PARTIR DE 14.12.2020. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 236842/2023-40 - VILLAGE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 254.079-1, A PARTIR DE 20.02.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 234489/2023-54 - PRRJR E SPCR SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.016-5, A PARTIR DE 03.01.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 234009/2023-37 - WILSON ROBERTO MARTINS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 233926/2023-21 - G`S CABELEIREIROS COM/PROD.DE BELEZA LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 232871/2023-04 - RAQUEL RAMOS QUARESMA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.881-2, A PARTIR DE 01/01/2015. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232648/2023-95 - MARIANGELA NOGUEIRA SOARES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.04.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231625/2023-54 - SPEED BAR E RESTAURANTE DE SANTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.838-9, A PARTIR DE 14.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 230364/2023-37 - JOSE VALMIR DO NASCIMENTO FILHO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 17.04.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 230210/2023-63 - 47.363.543 ALINE DA SILVA FRANCISCO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

309.123-6, A PARTIR DE 14.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 229635/2023-75 - BELLA BAMBINA CASA DE MASSAS - EIRELI - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 14.04.2023. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 227327/2023-32 - MED MULHER CLINICA MEDICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 169.579-9, A PARTIR DE 02.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 225504/2023-55 - REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR 21347321802 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.982-8, A PARTIR DE 10.03.2022. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 225052/2023-75 - ROSANGELA FERREIRA GUARDÃO RODRIGUES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SEA BAIXA A PARTIR DE 30.03.2023. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224969/2023-43 - WALDIR C.FRANCO-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4.037-4, A PARTIR DE 16.11.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 224932/2023-33 - ISAAC CRESPO MUNIZ SILVA-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 199.228-5, A PARTIR DE 21.11.2022. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224828/2023-11 - MARCOS RICARDO MENEGAZZO - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.882-6, A PARTIR DE 23.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 223774/2023-59 - CAMILA B. DOS S. OLIVEIRA - BELEZA E ESTETICA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.224-4, A PARTIR DE 15.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 223499/2023-46 - GAEL CONSULTORIA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 222804/2023-82 - DANIEL CORDEIRO DO NASCIMENTO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.03.2023. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222646/2023-33 - DUARTE BONAVIDES E BONAVIDES ANIMACOES E EVENTOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 193.632-2, A PARTIR DE 15.12.2022. QUITTE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222511/2023-12 - OTTO - EIRELI - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 272.414-8, A PARTIR DE 30.10.2021.

Baixa de Inscrição Municipal

PROCESSO DIGITAL Nº246291/2023-12 - MARILEYDE STELLA PIVATO 25925110838 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2769394 A PARTIR DE 07/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246260/2023-81 - 50.597.515 ANA MARIA DOS SANTOS GOMES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3104466 A PARTIR DE 07/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246032/2023-56 - OL TASCACOMERCIO DE TECIDOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2931054 A PARTIR DE 06/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº245908/2023-47 - JUDITE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1484159 A PARTIR DE 06/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244786/2023-26 - LEANDRA FERREIRA DA SILVA BILU - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1668030 A PARTIR DE 02/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244575/2023-11 - GUILHERME UEHARA PIQUI DE SOUSA 41872942873 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2968946 A PARTIR DE 01/06/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243786/2023-91 - GUILHERME LOPES PERES 25231450812 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2941811 A PARTIR DE 31/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243136/2023-45 - LIVIA RENESTO GEBARA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2848794 A PARTIR DE 29/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240751/2023-08 - TANIA DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2516550 A PARTIR DE 22/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240662/2023-71 - KARINE RODRIGUES DA CUNHA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1714395 A PARTIR DE 22/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240086/2023-62 - BERTA MARIA ESTEVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº725262 A PARTIR DE 18/05/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239928/2023-70 - EDHER DONIZETTI DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICEN-

ÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2651651 A PARTIR DE 18_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239645/2023-55 - 29.608.687 THIAGO ARANTES RAMOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2869113 A PARTIR DE 17_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237877/2023-60 - MME COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3018895 A PARTIR DE 12_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237636/2023-93 - CAIO SOARES RODRIGUES 39934171864 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2974781 A PARTIR DE 11_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237471/2023-03 - ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2826884 A PARTIR DE 11_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237424/2023-15 - DANIELLE FATIMA DO NASCIMENTO MIGOTTO 37801424816 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3065602 A PARTIR DE 11_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236880/2023-39 - INSTITUTO PEDRO RUIZ LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3030747 A PARTIR DE 09_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236471/2023-60 - ROBSON PINHO DOS SANTOS 26128203884 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2982252 A PARTIR DE 09_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236222/2023-65 - KATIA REGINA GALLUZZI DE ALMEIDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1275177 A PARTIR DE 08_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235699/2023-32 - JR OCROCH - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3016826 A PARTIR DE 05_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235293/2023-78 - DOMINGOS CARLOS FERREIRA MATOS 04664305826 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2889229 A PARTIR DE 04_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235162/2023-08 - VALTER CLEMENTINO PEREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1894192 A PARTIR DE 03_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº234063/2023-82 - MARCOS AURELIO MARTOS DE OLIVEIRA 48421562878 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2880529 A PARTIR DE 28_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233974/2023-74 - ELAINE CRISTINA GOULART - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1967621 A PARTIR DE 28_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233902/2023-63 - R. R. CAFETERIA E LANCHONETE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3051991 A PARTIR DE 28_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233870/2023-79 - RAFAEL SIMÕES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2902575 A PARTIR DE 28_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233841/2023-71 - LUAN HENRIQUE ROMAO DA SILVA SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2978703 A PARTIR DE 28_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232825/2023-89 - ISABELA GUEDES DA CRUZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096189 A PARTIR DE 26_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº231913/2023-17 - 49.013.405 RITA LUIS LIRA OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3081042 A PARTIR DE 24_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº230924/2023-90 - FREITAS & BRACKMANN LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3060241 A PARTIR DE 19_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº230228/2023-29 - RENATO MAZETO MAQUINAS -ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1503069 A PARTIR DE 17_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº230223/2023-13 - RODRIGO B. BARBOSA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2990736 A PARTIR DE 17_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228522/2023-43 - JOSE MARIA MARTINS FILHO INFORMATICA ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1768639 A PARTIR DE 12_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228184/2023-12 - PLASTICOS SERVICOS MEDICOS - EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2694236

A PARTIR DE 11/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228170/2023-16 - VIDA CONSULTING PARTNERS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2938620 A PARTIR DE 11/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228099/2023-45 - CRISTA WEB LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1891247 A PARTIR DE 11/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228044/2023-53 - ANTONIO MENDES SANTOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2747345 A PARTIR DE 11/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº227926/2023-47 - THABATA CRISTINA GARCIA MACHADO - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2672216 A PARTIR DE 11/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº227325/2023-15 - JUSSARA ALVES DUARTE 27033231822 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2829797 A PARTIR DE 06/04/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225388/2023-56 - F G B MACHADO TECNOLOGIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1940800 A PARTIR DE 31/03/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224930/2023-16 - CPK SANTOS TREINAMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2993733 A PARTIR DE 30/03/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224495/2023-21 - JSTEIXEIRA ASSESSORIA CONTABIL, CREDITO E COBRANCA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3026670 A PARTIR DE 29/03/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206802/2023-46 - PAGOBA & ASSOCIADOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1519435 A PARTIR DE 01/02/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 250427/2023-16 - ATIVA PET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.213-6, A PARTIR DE 18.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 247893/2023-42 - EDNA PIMENTEL DA SILVA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 14.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247308/2023-41 - SINTONIA MODA FEMININA - LTDA - ME - INDEFERIDA A

RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 12.03.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247303/2023-27 - ANA CRISTINA FIORE - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 246723/2023-87 - EBEM JOSE GONÇALVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 246372/2023-12 - LFA SANTOS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244624/2023-24 - JOAQUIM JOSE NEVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244169/2023-30 - EDNA MARIA RIBEIRO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 241871/2023-97 - C.B. MESQUITA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.003-3, A PARTIR DE 13.02.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 241441/2023-48 - REYNALDO CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 123.285-1, A PARTIR DE 28.02.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 241228/2023-91 - 48.040.705 PAULO FREDERICO PAGANINI OLIVEIRA JUNIOR - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.698-9, A PARTIR DE 09.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 239617/2023-10 - YARA BATISTA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 238965/2023-61 - ANDREA PIAZA POLACO ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 238918/2023-81 - PRISCILA GUEDES DO PRADO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 15.05.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237931/2023-11 - MARCO ANTONIO INCARNATO NOVOA - INDEFERIDA

A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237381/2023-12 - 49.294.332 ADRIANA MIRABELLI FIALHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.020-8, A PARTIR DE 08.05.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 237205/2023-81 - MARIANA DA SILVA NETO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.082-6, A PARTIR DE 14.12.2020. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 236842/2023-40 - VILLAGEM COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 254.079-1, A PARTIR DE 20.02.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 234489/2023-54 - PRRJR E SPCR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.016-5, A PARTIR DE 03.01.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 234009/2023-37 - WILSON ROBERTO MARTINS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 233926/2023-21 - G`S CABELEIREIROS COM/PROD.DE BELEZA LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 232871/2023-04 - RAQUEL RAMOS QUARESMA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 256.881-2, A PARTIR DE 01/01/2015. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232648/2023-95 - MARIANGELA NOGUEIRA SOARES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.04.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231625/2023-54 - SPEED BAR E RESTAURANTE DE SANTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.838-9, A PARTIR DE 14.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 230364/2023-37 - JOSE VALMIR DO NASCIMENTO FILHO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 17.04.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 230210/2023-63 - 47.363.543 ALINE DA SILVA FRANCISCO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.123-6, A PARTIR DE 14.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 229635/2023-75 - BELLA BAMBINA CASA DE MASSAS - EIRELI - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 14.04.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 227327/2023-32 - MED MULHER CLINICA MEDICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 169.579-9, A PARTIR DE 02.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 225504/2023-55 - REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR 21347321802 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.982-8, A PARTIR DE 10.03.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 225052/2023-75 - ROSANGELA FERREIRA GUARDÃO RODRIGUES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SEA BAIXA A PARTIR DE 30.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224969/2023-43 - WALDIR C.FRANCO-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4.037-4, A PARTIR DE 16.11.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 224932/2023-33 - ISAAC CRESPO MUNIZ SILVA-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 199.228-5, A PARTIR DE 21.11.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224828/2023-11 - MARCOS RICARDO MENEGAZZO - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.882-6, A PARTIR DE 23.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 223774/2023-59 - CAMILA B. DOS S. OLIVEIRA - BELEZA E ESTETICA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.224-4, A PARTIR DE 15.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 223499/2023-46 - GAEL CONSULTORIA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 223177/2023-70 - HEINZ CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222804/2023-82 - DANIEL CORDEIRO DO NASCIMENTO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.03.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222646/2023-33 - DUARTE BONAVIDES E BONAVIDES ANIMACOES E EVENTOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 193.632-2, A PARTIR DE 15.12.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222511/2023-12 - OTTO - EIRELI - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 272.414-8, A PARTIR DE 30.10.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 222335/2023-83 - MOBILITY HEATHYCARE ESTETICA CONSULTA AMBULATORIAL NUTRICAÇÃO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.174-7, A PARTIR DE 07.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 222145/2023-48 - FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 221985/2023-93 - RAQUEL PERALTA ANDRADE - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1470781, A PARTIR DE 06/06/2005.

PROCESSO DIGITAL Nº 221928/2023-50 - ALIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 183.470-9 A PARTIR DE 05.01.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221737/2023-51 - LITORAL TELECOM SERVIÇOS LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 262.041-7, A PARTIR DE 12.12.2022. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221718/2023-15 - ARTUR CARMO MARTINS - ACADEMIA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 260.743-0, A PARTIR DE 18.01.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220942/2023-45 - SILVA NAZARETH RODRIGUES DE JESUS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 220941/2023-82 - SILVA NAZARE RODRIGUES DE JESUS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 220919/2023-23 - RODRIGO FERNANDO ALVES MATTOS 36758813851 - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 18.03.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 220743/2023-19 - JORNAL DO FUTURO LTDA ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 220571/2023-65 - MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA 06997313809 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 299.175-1, A PARTIR DE 16.02.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 218753/2023-30 - SAVOIR FAIRE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 296.263-8, A PARTIR DE 07.03.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 217513/2023-91 - DAL MARCONDES CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 263.708-6, A PARTIR DE 16.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 217487/2023-82 - P. S. S. DA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.244-3, A PARTIR DE 17.02.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 217103/2023-59 - AGROINSP INSPECOES AGRICOLAS PORTUARIA

LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 185.125-8, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 216800/2023-47 - KROKODILLO COM/ROUP/ACESSOR.LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE. TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 216594/2023-57 - DUAS VIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.204-7, A PARTIR DE 19.01.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 216566/2023-11 - J. ALEXANDRE DA SILVA - REFRIGERAÇÃO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 283.654-4, A PARTIR DE 08.02.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 216149/2023-14 - GG HENNING SERVICOS DE MARKETING DIGITAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.561-6, A PARTIR DE 09.02.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 215730/2023-28 - FTI LOGISTICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2892465, A PARTIR DE 21.10.2022. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 215576/2023-30 - AGUA SALGADA SANTOS LANCHONETE EIRELI - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 266.208-0, A PARTIR DE 11.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 215295/2023-41 - ANACOSTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 258.382-6 A PARTIR DE 01.11.2022. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 215057/2023-62 - P. R. DUARTE CONSULTORIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.824-1, A PARTIR DE 23.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 214963/2023-31 - A M K LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.820-8, A PARTIR DE 15.12.2022. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 214810/2023-20 - CARPRAI QUIOSQUE FAST FOOD LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.114-4, A PARTIR DE 15.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 214795/2023-38 - CARBALNE QUIOSQUE FAST FOOD LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.456-5, A PARTIR DE 15.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 214208/2023-19 - IGOR DE CARVALHO PAULINO 36863951851 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 265.054-2, A PARTIR DE 01.09.2022. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 214070/2023-95 - M V DE

PINHO VIEIRA - EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 285.493-7, A PARTIR DE 04.11.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 214043/2023-12 - BENATTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 135.861-2, A PARTIR DE 12.12.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 213642/2023-91 - MANOEL JOSE COSTA ALVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 106.300-4, A PARTIR DE 13.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 213406/2023-39 - CONFERY SISTEMAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.566-7, A PARTIR DE 24.02.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 213105/2023-32 - POINTNET SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 142.132-9, A PARTIR DE 17.02.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 213082/2023-39 - MANCEPAR ASSOC. MANTENEDORA DE CEMITERIOS PARTICULARES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO Nº 83.624-2 A PARTIR DE 05.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 212750/2023-29 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 276.333-2, A PARTIR DE 01.11.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 212174/2023-10 - MV NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.600-7, A PARTIR DE 19.01.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 211795/2023-21 - HAILSON SAVI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 194.894-1, A PARTIR DE 27.12.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 210832/2023-11 - PAULO CESAR PEREIRA RODRIGUES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 294.261-6, A PARTIR DE 01.12.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 209265/2023-03 - SPACEFIT CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 08.02.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208970/2023-11 - ESPACO LE RODRIGUES HAIR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82.721-2, A PARTIR DE 12.01.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 208710/2023-09 - JPSA - INSTALACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.850-6, A PARTIR DE 29.12.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208003/2023-13 - MAIS SAUDE PLANOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.285-1, A PARTIR DE 01.02.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 207990/2023-93 - ATMA

LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 254.927-1, A PARTIR DE 22.08.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 207941/2023-88 - US TRAVEL OPERADORA DE TURISMO EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.070-4, A PARTIR DE 08.08.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 207708/2023-13 - DENISE PRUDENTE GUASSALOCA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.02.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205725/2023-61 - JF CENSI ASSESSORIA E COMUNICACAO EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 296.690-6, A PARTIR DE 05/08/2021. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205337/2023-62 - ANA PAULA MARTINEZ - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 193.383-3, A PARTIR DE 29.12.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205184/2023-53 - BLESSING UNIVERSAL CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.633-8, A PARTIR DE 04.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 205026/2023-11 - MANOLITA FORTUNATO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.01.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 204932/2023-81 - ANA CAROLINA AGUIAR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.703-3, A PARTIR DE 08.03.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 204812/2023-29 - HERALDO GOMES ANDRADE - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101.256-3, A PARTIR DE 04.11.2020. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 204434/2023-83 - VINICIUS F. DA COSTA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 259.080-6, A PARTIR DE 04.11.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 204082/2023-48 - MARIO DE SOUZA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 199.651-1, A PARTIR DE 20.12.2020. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203675/2023-14 - VIVENDO E CUIDANDO HOME CARE - ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 17.01.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 202589/2023-49 - MURILO NOGUEIRA GONCALVES 44230916825 - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.192-4, A PARTIR DE 12.01.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 301502/2022-61 - LUCIANO DO NASCIMENTO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 252.100-8, A PARTIR DE 17.02.2020. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 292382/2022-77 - SAID MIDIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2863960, A PARTIR DE 28.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 292259/2022-19 - PRAIA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3042201, A PARTIR DE 25.10.2022.

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 255496/2023-16 - EGO CONSULTORIO MEDICO LTDA - Expedida a certidão número 920/2023

Processo nº 255327/2023-41 - ALESSANDRA GONÇALVES ESTEVES - Expedida a certidão número 921/2023

Processo nº 255232/2023-36 - AFONSO - MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 923/2023

Processo nº 255201/2023-11 - FÁBIO DE MATOS ESTEVES - Expedida a certidão número 922/2023

Processo nº 255132/2023-91 - RISHIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES S.A. - Expedida a certidão número 924/2023

Processo nº 248418/2023-84 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 925/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 242147/2023-26 - JOSE CARLOS MATOS COSTA. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 5 do aviso 170810/2023, lançamento 77.002.015.058, para quitar a parcela 6 do mesmo aviso.

Processo nº 242024/2023-86 - DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA. Restitua-se a importância de R\$ 98,67 (Noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 241989/2023-05 - OSWALDO FERNANDES MONTEIRO JUNIOR. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 4 do aviso 57994/2023, para quitar a parcela 12 do mesmo aviso.

Processo nº 241489/2023-74 - OCB ADMINISTRAÇÃO DE BENS. Autorizamos a compensação das parcelas 1 a 5 do aviso 71956/2023 pagas em duplicidade, para quitar as parcelas 8 a 12 do mesmo aviso.

Processo nº 241457/2023-88 - OCB ADMINISTRAÇÃO DE BENS. Autorizamos a compensação das parcelas 1 a 5 do aviso 195383/2023, pagas em duplicidade, para quitar as parcelas 8 a 12 do mesmo aviso.

Processo nº 241201/2023-34 - APARECIDA UBA-

TUBAI SILVA Restitua-se a importância de R\$ 376,92 (Trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 241175/2023-26 - MAURY PZZO - Restitua-se a importância de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 241153/2023-93 - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS Restitua-se a importância de R\$ 1.432,57 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93

Processo nº 240483/2023-52 - MARTA EFISA SITA PEREIRA- Indeferido, tendo em vista que as 5 parcelas pagas no aviso cancelado (74968/2023) já foram compensadas no aviso 218829/2023.

Processo nº 239876/2023-78 - SEBASTIÃO MANINHO DE CARVALHO - Indeferido, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 228271/2023-15 - RONALDO SEMENDRI - Indeferido, tendo em vista resposta do Banco Itaú de que o valor foi devolvido e creditado na conta do contribuinte, pois o banco identificou a duplicidade de pagamentos.

Processo nº 220427/2023-29 - SELMA FACONTI. Indeferido, tendo em vista resposta do banco de que o pagamento em duplicidade foi identificado e devolvido na conta do pagador em 09/03/23. Sendo assim, não há valores a serem restituídos.

Processo nº 213195/2023-25 - ANTONIO CANDIDO SEQUEIRA VEIGA 17/05/2023. Revogamos o despacho de 17/05/2023 para exarar o seguinte: Nada há que atender, tendo em vista que o valor pago em duplicidade foi compensado na parcela 5 do mesmo AR, por meio do P.A. nº 21642/2023-11

Processo nº 208007/2023-74 - ANDRE COSTA DEL BOSCO AMARAL - Retificamos o despacho do dia 17/05/2023 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 1.291,78 (Mil, duzentos e noventa e um reais), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C 110/93

Processo nº 206729/2023-58 - AUGUSTO CESAR DE ABREU RODRIGUES - Restitua-se a importância de R\$ 1.179,71 (mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202526/2023-29 - GABRIELLA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO - Indeferido, os valores são devidos e foram baixados. Não há duplicidade.

Processo nº 202338/2023-19 - MARINELLA BINDA ROSSETTI - Revogamos o despacho do dia 17/05/2023 para constar o seguinte: "Indeferido, por falta de apresentação de documentação comprobatória".

Processo nº 202137/2023-67 - LINDINALVA DA SILVA MUNIZ Restitua-se a importância de R\$ 1.894,72 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais

e setenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 303302/2022-43 - EDMUNDO DE FREITAS JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$ 243,67 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 298187/2022-14 - LUIZ FARIAS. Revogamos o despacho de 11/01/2023 para exarar o seguinte: Nada há que atender, assunto solucionado através do processo 76364/2022-40 do DTM

Processo nº 276873/2022-06 - CRISTINA VASQUES PACCILLO-Revogamos o despacho do dia 21/12/2022 para constar o seguinte: Anulamos os débitos referentes às IDA's 10779/2023, 10716/2023 e 10562/2023, todas do lançamento 55.008.012.000. Autorizamos a compensação dos valores pagos nos ARs originais nº 64285/2018, 65006/2019, 65426/2020, 66232/2021 e 67477/2022 (lançamento 55.008.012.001) e 64286/2018, 65007/2019, 65427/2020, 66233/2021 e 67478/2022 (lançamento 55.008.012.002), quitando-se totalmente os débitos de 2018, 2019, 2020 e 2022 e quitando-se parcialmente o Aviso 217264/2023 - AB 2021 (parcelas 1 a 6), todos do lançamento 55.008.012.000. Restitua-se a importância de R\$ R\$ 488,15 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), valor já atualizado nos termos da LC 110/93.

Processo nº 266071/2022-80 - SUELI DE FATIMA FARIA. Revogamos o despacho de 21/12/2022 para exarar o seguinte: Nada há que atender, tendo em vista que os valores pagos na parcela 06 foram compensados nas parcelas de março, abril e outubro através do processo 076.366 / 2022 - 75.

Processo nº 263461/2022-06 - UBALDO ALVES PINHEIRO. Revogamos o despacho publicado em 21/12/2022 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 8.364,37 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206737/2022-03 - ELIANA TSCHAEN - Revogamos o despacho do dia 04/04/2022 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 398,29 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C 110/93.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 255161/2023-90 - SERVIMEX LOGISTICA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 7785430 e nº 7785431, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254586/2023-63 - THAC CONSTRUTORA LTDA - Autorizamos o cancela-

mento da guia nº 8107721, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 253691/2023-11 - PAULO F. DE OLIVEIRA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7995732, nos termos da manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 253271/2023-17 - NST - TERMINAIS E LOGISTICAS S/A - Indeferido, uma vez que nas descrições das despesas constantes na nota fiscal de prestação de serviços, há indicação de que a prestação do serviço se deu dentro dos limites do Município de Santos.

Processo digital nr.: 252444/2023-06 - AGENCIA PORTO-CONSULTORIA PORTUÁRIA E EMPRESARIAL LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 845,37 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 251989/2023-23 - JAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 1.910,32 (mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 251729/2023-11 - DUARTE SAMPAIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 4.841,26 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 251700/2023-21 - VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 135,38 (cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 251480/2023-26 - BERTOLLOTTI & GOLLEGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.370,85 (Um mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 248215/2023-05 - 3 PS TREINAMENTOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 247951/2023-47 - ILIDIO DE JESUS VILELA - Restitua-se a importância de R\$ 3.699,37 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 246351/2023-34 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Indeferido, uma vez que a obrigação da retenção e recolhimento

do ISSQN é do Tomador dos Serviços prestados em Santos, de acordo com os parágrafos 2º ao 4º do artigo 60 do Código Tributário do Município, Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Processo digital nr.: 244829/2023-37 - PRATICOS - SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.011,70 (cinco mil e onze reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 239484/2023-18 - PADDO AMBIENTAL LTDA - Indeferido, face não apresentação por parte da solicitante, de comprovação de pagamento em duplicidade.

Processo digital nr.: 237874/2023-71 - VALTER GONÇALVES MELQUES - Restitua-se a importância de R\$ 1.977,03 (mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 228848/2023-71 - EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. - Indeferido, pois o pagamento deverá obedecer a ordem cronológica do Art. 100 da Constituição Federal, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal do Município - PROFISC.

Processo digital nr.: 297204/2022-04 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO S A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 6.391,62 (seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 244578/2023-17 - MÁRIO FLÁVIO MOROMIZATO - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, ficando o requerente sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 242586/2023-66 - SNLG PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI com base no artigo 4º, inciso IV da lei 634/89, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 238876/2023-32 - LICALU HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Reconhecemos a não- incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado conforme manifestação fiscal. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 237348/2023-39 - CARIBBEAN EXPRESS DESPACHOS ADUANEIROS E REPRESENTAÇÕES - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da exigência fiscal já informada na intimação nº 10506, nos termos dos Incisos I e III do § 6º, do Art. 4º da Lei 634/89 e, ainda, o Art. 195 do CTN.

Processo Digital nº 233535/2023-34 - LOURENÇO & RODRIGUES CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 224554/2023-98 - TLA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI das inscrições imobiliárias 68.001.015.000 e 68.015.004.002, Ressaltamos que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante. Indeferido para a inscrição imobiliária 67.063.007.076, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 220699/2023-29 - COLUNATA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Indeferido, tendo em vista que a totalidade da receita é decorrente da atividade impeditiva para concessão do benefício fiscal, nos termos do inciso IV, do Art. 4º, da Lei 634/89.

Processo Digital nº 211324/2023-03 - EXISTENCIA HOLDING LTDA - Indeferido, face ao não cumprimento da intimação 10711, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 210441/2023-23 - LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA - Deferido, até o limite do capital social integralizado conforme manifestação fiscal. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 208647/2023-66 - VKF IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido, em face ao não atendimento à intimação nº 10516.

Processo Digital nº 292322/2022-45 - RE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Indeferido, face não cumprimento parcial da intimação nº 152698B, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 253715/2022-98 - IGLESIA NUEVA APOSTÓLICA (SUD AMÉRICA) - Reconhecemos a não-incidência do ITBI nos termos da alínea "b" do inciso VI do Art. 150 da CF/88, conforme manifestação da Sefis-ITBI e da Profisc.

ITBI - Restituição

Processo nº 242609/2023-60 - GUEVARA BIELLA MIGUEL - Restitua-se a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93, conforme manifestação fiscal

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 256092/2023-12 - CAFETERIA MONTE SERRAT LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 454353/2023 da taxa de Licença, já se encontra com desconto de 50%, tendo em vista ter sido con-

cedido para empresa o benefício de Microempresa.

Processo nº 255913/2023-11 - THEONE SPORTS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454362/2023 gerado com o desconto do Simples Nacional e emitido o aviso 454545/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 255719/2023-09 - FERNANDA OZORES REIS ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei. Empresa Optante pelo Simples Nacional. Cancelado o aviso 454083/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454544/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 255713/2023-14 - MONICA RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 453993/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454543/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Taxa de Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 255821/2023-97 - S & RIBEIRO LOGISTICA ADUANEIRA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 611,82 (seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93

Processo digital nr.: 252259/2023-86 - OFTALMOSCOPE & ALLERCON LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 509,88 (quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93

Processo digital nr.: 248548/2023-90 - C. F. LOGISTIC SERVICE LTDA. - Autorizamos a compensação, quitando-se a parcela 02 do aviso nº 406826/2023

Processo digital nr.: 247935/2023-91 - ILIDIO DE JESUS VILELA - Restitua-se a importância de R\$ 1180,01 (um mil cento e oitenta reais e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 246955/2023-62 - MAR SAÚDE SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas de 1 a 6 do aviso 454116/2023

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

005.465/2023-16 Marcos Bispo da Silva - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN de obras referentes às ND's 1115, 1116, 1117, 1118 e 1120 em 12 (doze) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 254464/2023-86. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. 03.774.819/0061-35, IM nº 114.024-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará- Empresa MEI (Ponto de Referência)

"255436/2023-86 - ESCOLA DE FUTEBOL 5A MARCHA LTDA - Indeferido, requerente não apresentou formação para exercer a atividade (profissional independente), não encontrando amparo no Decreto 9383/21."

255435/2023-13 - FRANCISCO ANTONIO VELASQUEZ GOMEZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"255237/2023-50 - LUCELIA DOS SANTOS SILVA 42217829866 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

255234/2023-61 - 51.240.382 MARCOS ANTONIO FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"255219/2023-78 - 34.854.591 PATRICIA FERREIRA MONTASSIEUR - Sim, como requer, como ponto de referência."

"255209/2023-14 - 50.947.361 ARIADINA CASSIA BERNARDINO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"255208/2023-51 - AVANTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

255147/2023-69 - 51.249.418 TAMYRES FRIGERIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

255145/2023-33 - 46.199.401 SHIRLEY DA SILVA AMBROSIO - Indeferido, o requerente não comprovou formação para a atividade solicitada, não encontrando amparo no Decreto 9383/21.

255139/2023-31 - PRISCILLA BETTY BONTEMPI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"255130/2023-66 - R. BAKKER NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

255071/2023-07 - 51.081.650 RAPHAEL RAIASARMENTO MODESTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

255053/2023-17 - 51.223.117 TASSIA DE OLIVEIRA TOSTES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"255045/2023-99 - TINAMUS LOGISTICA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"254844/2023-57 - 51.055.670 RAFAEL GONZALEZ BELETTI - Sim, como MEI, em ponto de referência."

254841/2023-69 - ENERGETICA RENOVAVEIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"254838/2023-54 - 50.141.439 MARIO DO ESPIRITO SANTO NETO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"254835/2023-66 - R. A. V. DO NASCIMENTO SANTOS ENGENHARIA - Sim, como requer, como ponto de referência."

254834/2023-01 - F.C.A LOPES ELETROELETRONICO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"254795/2023-43 - YYY SEIXAS HOLDING FAMILIAR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

254743/2023-40 - MAGNUM PALESTRAS E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

254647/2023-56 - MARYSOL DE OLIVEIRA E SILVA 31751698807 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"254290/2023-05 - 31.180.254 PEDRO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR - Sim, como requer, como ponto de referência."

Alvará- Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

255375/2023-93 - ANDREIA BORGES MARQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 03/2023

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula do imóvel, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de indeferimento.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
37935/2023-20	LENICE MATANO SALGADO E CARVALHO

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL*****NOTIFICAÇÃO***

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
27/06/23	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	50.271,77
27/06/23	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	150.281,04
22/06/23	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	61.636,98
22/06/23	ANP - ROYALTIES DA ANP	5.507,94
30/06/23	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.977.922,04
27/06/23	FUNDEB-REPASSES FEDERAIS	553.419,82
30/06/23	ISS – STN CONVENIO	13.091,59

Santos, 04 DE JULHO de 2023.

José Carlos Gomes
Depto Tesouro Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 255865/2023-62 - P.D. nº 572709 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255858/2023-05 - P.D. nº 572702 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255791/2023-28 - P.D. nº 572633 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255779/2023-22 - P.D. nº 572621 - ANA CLAUDIA SANTOS PEDROSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255774/2023-17 - P.D. nº 572616 - CRISTIANE FERRARI DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255561/2023-78 - P.D. nº 572403 - DEBORA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255557/2023-09 - P.D. nº 572399 - REJANE MARINHO PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252089/2023-58 - P.D. nº 568929 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241763/2023-14 - P.D. nº 559803 - ANDREA CRISTINA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/04/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 250209/2023-37 - P.D. nº 567.052 - MARIA HELENA NG - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 255898/2023-11 - CRISTIANO SILVA SOUZA - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 255804/2023-78 - VANESSA SANTANA CORDEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254577/2023-72 - ELIZANGELA MELLO DO NASCIMENTO DIAS DE AMORIM - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254217/2023-15 - EDUARDA VANESSA FRANCA GOMES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 284306/2022-33 - RENATO RAMOS DA CRUZ - Indeferido em face das manifestações da SEFIS/COSEG e COMAC.

Processo nº 284299/2022-70 - VALDENI FERREIRA ANACLETO - Indeferido em face das manifestações da SEFIS/COSEG e COMAC.

Processo nº 284293/2022-93 - ANTONIO MARCOS SOARES DE FARIAS - Indeferido em face das manifestações da SEFIS/COSEG e COMAC.

Processo nº 284110/2022-11 - JOSE ORLANDO LIMA DOS SANTOS - Indeferido em face das manifestações da SEFIS/COSEG e COMAC.

Processo nº 281675/2022-83 - LEANDRO CARLOS FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 257451/2022-60 - JOSIVALDO CLEMENTE DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 230434/2020-78 - FABIO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO - Assunto tratado através do Processo nº 248446/2021-58 (#378.844), conforme à manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 246229/2023-31 - ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 244498/2023-71 - CINTIA BRAZ DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC

Processo nº 237096/2023-48 - RONNEY HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 269506/2022-57 - JOSE ESTEVES EVAGELIDIS - Indeferido tendo em vista o informado pela SEBDIR.

Processo nº 269156/2022-47 - ELI DOS SANTOS ARAUJO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para

conversão em Pecúnia.

Processo nº 268984/2022-11 - ZULANE FERREIRA GOMES GONCALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 268583/2022-62 - MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 267923/2022-83 - FABIO DOS SANTOS GARCIA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 267476/2022-17 - EDNA CUNHA DE MATTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 267447/2022-19 - DENISE GASPAR MONTEIRO DE MELO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 267076/2022-39 - MARIA NILZA DE ATHAYDE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Auxílio Funeral

Processo nº 234465/2023-96 - Cynthia Marcéia da Silva Gonçalves - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JULHO DE 2023

Processo nº: 32720/2023-86: CAMILLA REIS BRAGA CORREA LOPES – DEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE JULHO DE 2023

Processo nº: 32775/2023-78: NILVA ALVES DE OLIVEIRA – DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº: 33089/2023-04: FLAVIO VIANA BARBOSA – DEFERIDO, as férias referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº: 34252/2023-11: CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR – DEFERIDO, as férias referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº:

36016/2023-39: MARIA FLAVIA GALVÃO CARBONE – DEFERIDO, as férias referentes aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – **SEEC/SEFIN**, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Junho de 2023**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 03 de Julho de 2023.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS – DELIS**

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Junho/2023**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 03 de Julho de 2023.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS – DELIS**

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2023.

Processos nº: 036919/2023-38, 036921/2023-80, 036922/2023-43, 036923/2023-13, 036925/2023-31, 037161/2023-73, 037163/2023-07, 037584/2023-57, 037589/2023-71, 038257/2023-86, 038273/2023-32, 038275/2023-68, 038276/2023-21, 038254/2023-98 – PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO; 039357/2023-66 – AMILTON HOFFMANN - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

COMUNICADO

A Escola de Administração Pública comunica a abertura de inscrição para o treinamento a seguir:

SEGURANÇA DO TRABALHO – Noções de Combate a Incêndios.

Instrutor: Sr. Antônio Borges - Técnico de Segurança do Trabalho - Chefe da SESETRA SEFIN

Data: 12/07/2023 - quarta-feira

Horário: 09h às 12h

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/n, 5º andar – Santos.

(Não fornecemos copo descartável para o uso do bebedouro).

INSCRIÇÕES: emaps@santos.sp.gov.br (nome, registro funcional e Secretaria).

Telefones de contato: 3201-5606 / 3201-5608.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SÊMAPS/SEFIN

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMIS-
SÃO SICOOB ARENITO

Santos, 04 de julho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13086/2022

Processo n.º 36693/2022-76

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

Acha-se aberto na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO** o **Pregão Eletrônico nº 13086/2022, Processo nº 36693/2022-76**, cujo objeto é a seleção de propostas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e elaboração e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em todas as Unidades Municipais de Educação (UMEs) do Município de Santos, com cobertura total de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 18/07/2023, às 09:00 horas e a disputa de lances para o dia 18/07/2023 às 10:30 horas.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, conforme relação dos locais no Anexo XI do Edital, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h00 às 17h00, mediante agendamento prévio através do telefone nº (13) 3211-1866, na SEEC/COFI/DEAFIN/SE-DUC com o Sr. Bruno Micene.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de **05/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**N.º 14.046/2023****(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.046/2023 – Processo n.º 75.760/2022-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de projetores, incluindo a instalação, a serem utilizados nas diversas Unidades de Ensino-UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, nos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, nas Unidades da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, nas Unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP e nas Unidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **18/07/2023 às 08h00** e a disputa de lances ocorrerá em **18/07/2023 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13008/2023, Processo nº. 72695/2022-65**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 04 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - PREGOEIRA - COMLIC I

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.023/2023- Processo n.º 9808/2023-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de pão de hot-dog tradicional e integral e bolo, destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	<p>Pão de Hot Dog com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos de diacetilado com ácido tartárico e/ou polisorbato e/ou estearoil-2-lactil lactato de cálcio e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades; peso da unidade: 50 gramas. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação.</p> <p>Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <math>1,0 \times 10^1</math> UFC/g; Salmonella sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.</p> <p>Características físico-químicas de composição centesimal: Carboidratos: mínimo 50,00 g; Lipídios: mínimo 2,0 g; Proteínas: mínimo de 6,00 g; Vct (Kcal/100g): mínimo 240 kcal; Sódio: mínimo 400,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans: <math>\leq 0,01</math></p>	Re-Ali Jr	Quilo	30.000	18,00	2,54	20,54	616.200,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 616.200,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	<p>Pão de Hot Dog com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos de diacetilado com ácido tartárico e/ou polisorbato e/ou estearoil-2-lactil lactato de cálcio e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades; peso da unidade: 50 gramas. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação.</p> <p>Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <math>1,0 \times 10^1</math> UFC/g; Salmonella sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.</p> <p>Características físico-químicas de composição centesimal: Carboidratos: mínimo 50,00 g; Lipídios: mínimo 2,0 g; Proteínas: mínimo de 6,00 g; Vct (Kcal/100g): mínimo 240 kcal; Sódio: mínimo 400,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans: <math>\leq 0,01</math></p>	Re-Ali Jr	Quilo	10.000	19,66	2,00	21,66	216.600,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora do lote 03: COLOSSO COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1.	<p>Pão de Hot Dog Integral com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida de ácido fólico e ferro, fibra alimentar, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, monoglicérides de ácidos graxos, água e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação.</p> <p>Características microbiológica e microscópica: Coliformes a 45°C Max.: Negativo/g; Salmonela sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.</p> <p>Características físico-químicas de composição centesimal: Carboidratos: mínimo de 45,00 g; Lipídios: mínimo de 1,5 g; Proteínas mínimo de: 6,5 g; Vct (Kcal/100g) mínimo de 245,00; Sódio: mínimo de 350,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans.: <=0,01g.; Fibra Alimentar: mínimo de 4,5 g.</p>	Re-Ali Jr	Quilo	30.000	20,00	2,65	22,65	679.500,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do lote 05: COLOSSO COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 05 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1.	<p>Bolo, sem recheio, sabores baunilha, chocolate, coco e laranja, com aromas respectivamente: baunilha, cacau, coco e laranja, com 40 (quarenta) gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, ovo, gordura vegetal, farinha de soja, sal e fermento químicos: bicarbonato de sódio e/ou pirofosfato ácido de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido ascórbico, pode ser acrescido de complexo de vitaminas e minerais. Contém glúten. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <1,0x10¹ UFC/g; Salmonela sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Validade mínima do Produto: 30 dias. Entregas com no máximo 05 dias de fabricação. Peso por unidade: mínimo - 40g e máximo de 45g; Embalagem primária do produto deverá ser individual interna laminada de BOPP Coex, atóxico, termossoldada e reembalada em caixa de papelão reforçado lacrado com fita adesiva plastificada com 50 (cinquenta) a 100 (cem) unidades. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001. Características físico-químicas de Composição Centesimal: Carboidratos: mínimo 50 g; Lipídios: mínimo de 6 g; Proteínas mínimo de: 4,5g; Vct (Kcal/100g): mínimo de 272 Kcal; Umidade: máximo de 38%; Gordura Trans: <=0,01g</p>	Re-Ali Jr	Quilo	30.000	27,00	3,00	30,00	900.000,00

Valor total estimado do lote 05: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Empresa vencedora do lote 06: LITOMAR COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 06 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1.	<p>Bolo, sem recheio, sabores baunilha, chocolate, coco e laranja, com aromas respectivamente: baunilha, cacau, coco e laranja, com 40 (quarenta) gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, ovo, gordura vegetal, farinha de soja, sal e fermento químicos: bicarbonato de sódio e/ou pirofosfato ácido de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido ascórbico, pode ser acrescido de complexo de vitaminas e minerais. Contém glúten. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <1,0x10¹ UFC/g; Salmonela sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência.</p> <p>Validade mínima do Produto: 30 dias. Entregas com no máximo 05 dias de fabricação. Peso por unidade: mínimo - 40g e máximo de 45g; Embalagem primária do produto deverá ser individual interna laminada de BOPP Coex, atóxico, termossoldada e reembalada em caixa de papelão reforçado lacrado com fita adesiva plastificada com 50 (cinquenta) a 100 (cem) unidades. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.</p> <p>Características físico-químicas de Composição Centesimal: Carboidratos: mínimo 50 g; Lipídios: mínimo de 6 g; Proteínas mínimo de: 4,5g; Vct (Kcal/100g): mínimo de 272 Kcal; Umidade: máximo de 38%; Gordura Trans: <=0,01g</p>	Re-Ali Jr	Quilo	10.000	28,00	2,10	30,10	301.000,00

Valor total estimado do lote 06: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

O lote 04 resultou FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.713.300,00 (dois milhões, setecentos e treze mil e trezentos reais).

Santos, 04 de julho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.034/2023- Processo n.º 16385/2023-32**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (bolinho misto de carne bovina e suína), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Bolinho misto de carne bovina (70%) e suína (30%) moída moldado iqf com temperos naturais (alho, cebola, sal e outros) sem farinha de trigo. pode conter farinha de aveia ou arroz. com as seguintes características: com peso unitário entre 20 g e 25 g; com coloração e odor característicos, aspecto firme, não pegajoso; embalagem primária de 01 a 02 kg e embalagem secundária de 10 a 20 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sisp ou sim; com prazo de validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	Centro-este	Quilo	45.000	32,40	1,20	33,60	1.512.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	Bolinho misto de carne bovina (70%) e suína (30%) moída moldado iqf com temperos naturais (alho, cebola, sal e outros) sem farinha de trigo. pode conter farinha de aveia ou arroz. com as seguintes características: com peso unitário entre 20 g e 25 g; com coloração e odor característicos, aspecto firme, não pegajoso; embalagem primária de 01 a 02 kg e embalagem secundária de 10 a 20 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sisp ou sim; com prazo de validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	Mezato	Quilo	15.000	34,03	1,30	35,33	529.950,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 529.950,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.041.950,00 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Santos, 04 de julho de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.059/2023, Processo nº 7.728/2023-96**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de equipamentos de informática (Computadores de mesa - Desktop, Notebooks, Tablets, Computador Tipo Workstation e Estabilizadores), a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa "**Sine die**".

Santos, 04 de julho de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 003/2023-SEMULHER, DE ACORDO COM O P.A. Nº 5777/2021-69, PUBLICADA EM 28 DE JUNHO DE 2023.

Onde se lê:

"Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 24/2021 – SEMULHER, de 25 de maio de 2021."

Leia-se:

"Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 24/2021 – SEGOV, de 25 de maio de 2021."

RENATA BRAVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo n.º. 257384/2021-93 (380.360) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Segurança pela ABSOLVIÇÃO da funcionária PATRICIA SOBRAL LOCATELLI, registro n.º 33.028-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, uma vez que não deixou de desempenhar com o devido zelo e presteza as tarefas que lhe foram incumbidas. Advogada: Lilian Arede Lino- OAB/SP n.º 355.601;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Sindicância

Processo: 233137/2023-81 - (555.763) - I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

PORTARIA Nº 091/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, realizado pela SIEDI, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 254553/2023-12, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei n.º 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de julho 2023

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, realizado pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º 254542/2023-98, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei n.º 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de julho 2023

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo administrativo n 018046/2023-18- GAB-SEDS. Em face da instrução técnica dos autos, e justificativa do GAB-SEDS, que ratifico, declaro reconhecer o interesse público na continuidade da

locação do imóvel situado na Rua Miguel Presgrave n 26, para o funcionamento de núcleo "ABRIGO SIGILOSO", e de conformidade com os pareceres da d. PGM/PROJUR, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade com fundamento no artigo 74, inciso V, da lei federal n 14.133/2021.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO nº 068465/2021-11 – interessada: organização da sociedade civil "Casa do Paraplégico de Santos". A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a manifestação da **COGESUAS-SEDS, às folhas 365/368**, dos autos em epígrafe, **RESOLVE** aprovar a alteração do Plano de Trabalho apresentado para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, para a oferta de 20 vagas, nas unidades Residência Inclusiva I e Residência Inclusiva II.

Humberto Martinez de Souza
Marceli Martins de Freitas
Samanta Lima Venâncio



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 107/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1899, em nome de MANUEL LAREU PEREIRAS, CPF nº 046.118.048-01, situado(a) à Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls, 186 – Bom Retiro – Santos – SP.

Data da lavratura: 15/06/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3069, de 15/03/2023, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), para o endereço supra-mencionado, tendo em vista o indeferimento do

anterior.

Infração: Artigos 13, 16, § 1º, e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 108/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1948, em nome de JEFERSON ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 476.964.435-34, situado(a) à Rua Santa Rita de Cássia, 412 – Rádio Clube – Santos – SP.

Data da lavratura: 27/06/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3313, de 28/04/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supra-mencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 109/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1987, em nome de JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.268.108/0001-86, situado(a) à Rua Dona Luísa Macuco, 215 – Vila Mathias – Santos – SP.

Data da lavratura: 27/06/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3205, de 04/04/2023, para realizar a limpeza do imóvel e remover vegetação ruderal em excesso e os resíduos inservíveis.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 852,27 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 110/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1900, em nome de RENATO MOURA SAMPAIO, CPF nº 035.587.878-03, situado(a) à Av. Afonso Pena, 113 – Macuco – Santos – SP.

Data da lavratura: 23/06/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3241, de 04/05/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 111/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3406, de 16/06/2023 – ÂNCORA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 04.040.998/0001-09, sito(a) na Estrada de Ligação, 248-D, Sol Nascente, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada na Av. Senador Pinheiro Machado, 300, Jabaquara. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3407, de 16/06/2023 – TMK ENGENHARIA S/A, CNPJ n.º 28.131.759/0001-22, sito(a) na Av. Presidente Kennedy, 9457, 1º andar, Mirim, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada na Av. Almirante Saldanha da Gama, s/n, (Ponte Edgard Perdigão), Ponta da Praia. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3408, de 27/06/2023 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 22.373.665/0001-83, sito(a) na Rua Roberto Santos, 177, Vila Sônia, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada na Av. Hugo Maia, s/n, (UME João Ignácio de Souza), Rádio Clube. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3427, de 23/06/2023 – ROBERTA CRISTINA SOLER BRAGA, CPF n.º 080.558.728-48, sito(a) na Av. Afonso Pena, 281, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO N° 83/2023 – SEDUC DE 4 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros relacionados a seguir, lotados nas Unidades Municipais de Educação para trabalharem nas UMES POLOS do Projeto Férias Julho 2023, nos locais, horários e períodos designados:

UME MARGARETH BUCHMANN

Dia: 10/7/2023

Horário: das 7h às 16 h

Sonia Regina Nunes

30.601-9

Diógenes Luiz Cardoso

30.388-3

Soraya Ferreira Carvalho de Souza

30.391-7

Horário: das 8h às 17 h

Erica Braga Domingues

30.636-5

Vanessa Gonçalves Mariano

35.506-5

Dia: 11/7/2023

Horário: das 7h às 16 h

Camila Manfredi Geraldo

32.737-9

Esther Lamouche Moura

30.490-7

Suely de Jesus Oliveira

30.834-6

Andrea Maria da Silva

32.626-4

Horário: das 8h às 17 h

Fabiana Silva do Nascimento Virgínio

30.359-4

Fabiana Lima da Cruz

31.950-9

Dia: 12/7/2023

Horário: das 7h às 16 h

Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Maria Cristina de Jesus Borges	20.460-2
Regiane Lopes do Vale	30.487-3
Horário: das 8h às 17 h	
Jussara Pereira Cipriano	31.329-6
Kátia Roberta Fornazaro	32.633-0

Dia: 13/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Sonia Regina Nunes	30.601-9
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2
Rosilda Aparecida de S. Marques Gatto	30.458-4
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2

Horário: das 8h às 17 h

Elide Marianna Teixeira	36.295-4
Paulo Coelho Júnior	31.162-1

Dia: 14/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Camila Manfredi Geraldo	32.737-9
Silvia Gracinda Carrera F. dos Santos	31.929-3
Sônia Mara Brito Carrega	30.383-4
Cassia Yumi Oshiro	30.457-6

Horário: das 8h às 17 h

Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8

Dia: 17/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Mychelle Pessis Cerneiro Kern	30.495-6
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1

Horário das 8h às 17 h

Sonia Regina Nunes	30.601-9
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Cristiane Reis Nogueira	31.150-6

Dia: 18/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Camila Manfredi Geraldo	32.737-9
Maria Luiza da Silva	30.353-7
Thiago Gonçalves Bento	30.640-7

Horário: das 8h às 17 h

Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Israela Patrícia dos Santos	31.164-7
Luciana Aragão Pontes de Faria	31.317-1

UME YARA SANTINI**Dia: 10/7/2023****Horário: das 7h às 16 h**

Lucélia Cristina da Silva Mercedes	32.240-4
Luciene Regina Reis da Silva	30.477-4
Flávia de Santana da Silva	31.572-1

Horário: das 8h às 17 h

Daniela Santos Duque	31.328-8
Vanessa Souza Castro	32.752-8

Dia: 11/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Janaína Luz de Lima	31.935-0
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3

Horário: das 8h às 17 h

Marlene Ortega Silva Teixeira	34.656-9
Rosiane Aparecida de Souza Xavier	36.296-2

Dia: 12/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Rachel Sousa Xavier	32.742-9
Marlene Gonçalves dos Santos Rocha	33.201-5

Horário: das 8h às 17 h

Lucélia Cristina da Silva Mercedes	32.240-4
Renata Silva de França	35.655-0

Dia: 13/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Daniela Santos Duque	31.328-8
Helania Regina Patrício da Silva	35.289-8
Juliana Martins de Lima	34.144-6

Horário: das 8h às 17 h

Janaína Luz de Lima	31.935-0
Ana Cláudia Guedes	36.289-7

Dia: 14/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Lucélia Cristina da Silva Mercedes	32.240-4
Mirian Moreira Mohamed	30.840-3
Maria Dias Carvalho	31.314-8

Horário: das 8h às 17 h

Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Rosa Maria Paiva	31.042-5
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9

Dia: 17/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Janaína Luz de Lima	31.935-0
Marinice Aparecida Zanella Gonçalves	30.354-5
Eliane Quina Prates	30.390-9

Horário: das 8h às 17 h

Elizabeth Santos Fernandes	17.772-5
Rosana Leite Netto	33.487-0

Dia: 18/7/2023**Horário: das 7h às 16 h**

Daniela Santos Duque	31.328-8
Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6

Horário: das 8h às 17 h

Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9
Edna Aparecida dos Santos	30.838-7

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO

EDITAL Nº 006/2023 – PREF-CH

Por meio do presente Edital, o **Município de Santos**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Prefeitura Regional do Centro Histórico, torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 004/2023, em face de **AVELINO MAGALHÃES FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 020.913.308-25, para pagamento do valor de R\$ 11.829,62 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), apurado com fundamento no artigo 1º, alínea “b” da Lei Municipal nº 3.257/2016, valor esse a ser ressarcido ao Município de Santos em razão de custos de serviços realizados para o emparelamento do imóvel localizado na Avenida Senador Feijó, nºs 174/176 – Centro - Santos/SP, e planilha de custos juntada nos autos do processo administrativo nº 10823/2022-12.

O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer à Prefeitura Regional do Centro Histórico – Rua Visconde de Embaré, nº 74 – Bairro: Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Santos, 04 de julho de 2023.

LEANDRA ALVES ROSETE
PREFEITA REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 009/2023 – PREF M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Prefeitura Regional dos Morros e com base nas informações contidas no Proce-

so Administrativo nº 16623/2023-19 referente à manutenção do passeio na rua Lucinda de Matos s/n, vem ADVERTIR a empresa contratada ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sônia, em Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISÂNGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços Nº 46/2022-SESERP, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de Julho de 2023.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 346/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Guerra, 09 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existen-

tes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 347/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Miguel Guerra, 09 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 348/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Miguel Guerra, 09 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 001/ 2023 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 01 (um) dia, **COND. EDIF. VILA NOVA DE GAIA**, situado à Rua João Éboli, 73 - **Intimação nº 169376-B**; a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º § 2º da mesma lei. **Processo n.º 40232/2023-98.**

Santos, 04 de julho de 2023.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE

EDITAL Nº 002/ 2023 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **COND. EDIF. VILA NOVA DE GAIA**, situado à Rua João Éboli, 73 - **Intimação nº 169377-B**; a providenciar os serviços necessários para garantir a segurança do local, face ao art. 5º da Lei 441/01. Sistema de esgoto e reforma da calçada. **Processo n.º 40232/2023-98.**

Santos, 04 de julho de 2023.

ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES
CHEFE DA SEINE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 11/07/2023 (terça-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar, sala 401.

Santos, 03 de julho de 2023.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2023

Processo nº 21449/2023-62 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 25758/2023-39 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/07/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/07/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Gerai-gire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/07/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lou-

renço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/07/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/07/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Martins Fontes (UBS-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/07/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/07/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 11h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424
Santos, 03 de julho de 2023.

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA CHEFE DO ESCRITÓRIO
TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Processo Administrativo nº 61960/2022-52

Comunicamos ao responsável técnico no processo acima referido, a necessidade de seu comparecimento ao Escritório Técnico Alegra Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (13) 3201.5748 ou pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br, no prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por falta de elementos para análise e desinteresse.

Santos, 04 de junho de 2023

ARQUITETA MARINA GUIMARÃES DESTRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO (EM SUBSTITUIÇÃO)



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 4763-2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2023. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de material de escritório e papelaria para uso geral e contínuo, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem, respectivamente, os **Anexos I e I.A**, do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 18/07/2023. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 18/07/2023. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 18/07/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **1008522**.

Santos, 30 de junho de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) EVENTO SOCIAL – PR-ZNO / SEPREF – PIRATININGA**Data:** 07 e 08/07/2023**Horário:** 13h00 às 24h00**Interdição Total:** Praça João de Moraes Chaves entre R. dos Portugueses e R. Cap. Luís Pimenta.**Rota Alternativa:** R. Cel. José João Jorge.**2) FESTIVAL SANTOS CAFÉ – SEECTUR / PMS – CENTRO****Data:** 08 e 09/07/2023

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Gonçalves Dias entre R. do Comércio e Av. Visconde de São Leopoldo.	Das 09h00 de 08/07 às 22h00 de 09/07/2023	Apresentações musicais.	R. Senador Cristiano Otoni.
R. Visconde de Vergueiro entre R. São Bento e R. Gonçalves Dias.	Das 09h00 de 08/07 às 22h00 de 09/07/2023	Apresentações musicais.	Somente acesso local.
R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro.	09/07/2023 das 05h00 às 22h00	Visitações ao Museu do Café e apresentações musicais.	Praça Barão do Rio Branco e R. Augusto Severo.

3) COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO ROCK – V.C. DINIZ ME – CENTRO**Data:** 08/07/2023**Horário:** 15h00 às 24h00**Interdição Total:** R. Frei Gaspar entre R. Cidade de Toledo e Praça Rui Barbosa.**Rota Alternativa:** Praça Barão do Rio Branco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 05/07/2023, a fim de tratar de assuntos referente ao processo administrativo:

TITULAR	REGISTRO
KATIA GOES PAIXAO BARGAS DOS SANTOS	33021-7

Santos, 05 de julho de 2023.

ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Processo n.º 034534/2023-72

Servidor(a): **ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO**

Registro n.º: **25.979-6**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 07/06/2023, nos termos do §3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 219 /2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO**, registro n.º **25.979-6**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**, Nível **N**, lotada na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034535/2023-35

Servidor(a): **ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO**

Registro n.º: **32.706-4**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro apo-

sentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 07/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 218 /2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO**, registro n.º **32.706-4**, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO II (PA II)**, Nível **P**, lotada na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034533/2023-18

Servidor(a): **ANDRÉ RIBEIRO DE BARROS**

Registro n.º: **16.495-4**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 07/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 220/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. **ANDRÉ RIBEIRO DE BARROS**, registro n.º **16.495-4**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, Nível **F**, lotado na *Secretaria* Municipal de Segurança,

do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 033075/2023-91

Servidor(a): **CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Registro n.º: **29.982-6**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 02/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro n.º **29.982-6**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Nível **L**, lotada na *Secretaria* Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034547/2023-14

Servidor(a): **CLÁUDIA DA SILVA FLORIPES**

Registro n.º: **22.649-8**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 06/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 222/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 06 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **CLÁUDIA DA SILVA FLORIPES**, registro n.º 22.649-8, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Nível **L**, lotada na *Secretaria* Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034539/2023-96

Servidor(a): **DANIELA DIAS CARVALHO**

Registro n.º: **30.965-8**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 06/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 223 /2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 06 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **DANIELA DIAS CARVALHO**, registro n.º **30.965-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO I (PA I)**, Nível **N**, lotada na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 032704/2023-20

Servidor(a): **DENILSON OLEGARIO**

Registro n.º: n.º **35.612-1**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 01/06/2023, nos termos do artigo 3º, §§3º, 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 224/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, §§3º, 4º e 5º, da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. **DENILSON OLEGARIO**, registro n.º **35.612-1**, no cargo de **PEDREIRO**, Nível **E**, lotado na *Secretaria* Municipal de Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034532/2023-47

Servidor(a): **JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO**

Registro n.º: **26.665-0**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 07/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 225/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. **JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO**, registro n.º **26.665-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**, Nível **N**, lotado na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 034529/2023-32

Servidor(a): **KATIA YONEKO TOGUCHI**

Registro n.º: **24.534-0**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 07/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 226/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 07 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **KATIA YONEKO TOGUCHI**, registro n.º **24.534-0**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Nível **S**, lotada na *Secretaria* Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 032718/2023-34

Servidor(a): **NILVA ALVES DE OLIVEIRA**

Registro nº: nº **35.545-3**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 01/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. NILVA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 35.545-3, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), Nível AC, lotada na *Secretaria* Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 032737/2023-89

Servidor(a): **SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE**

Registro nº: nº **29.646-7**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 01/06/2023, nos termos do artigo 3º, §§3º, 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, §§3º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE**, registro nº **29.646-7**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Nível **L**, lotada na *Secretaria* Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 033055/2023-84

Servidor(a): **SURAIA DE FÁTIMA JUSTINO**

Registro nº: nº **22.174-7**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 02/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229 /2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. **SURAIA DE FÁTIMA JUSTINO**, registro nº **22.174-7**, no cargo de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Nível **M**, lotada na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo n.º 033046/2023-93

Servidor(a): **FLAVIO VIANA BARBOSA**

Registro nº: nº **33.933-3**

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico

pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado(a) o(a) servidor(a), a partir de 02/06/2023, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021.

Publique-se.

Santos, 03 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de junho de 2023, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. **FLAVIO VIANA BARBOSA**, registro nº **33.933-3**, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO II**, Nível **P**, lotado na *Secretaria* Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de julho de 2023.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca a candidatos nomeados em 21/06/2023, para o cargo de Agente Previdenciário e Analista Previdenciário – Perfil Investimento, abaixo relacionados, a comparecer a SERHU, Rua Amador Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

Nome	RG	Data	Horário
CLEITON NERIS DE OLIVEIRA	49.044.556-1	07/07/2023	10h00
RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO	18.182.980-0	07/07/2023	11h00

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2023 – IPREVSANTOS

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Portaria 195/2023 – IPREVSANTOS, publicada no Diário Oficial de Santos em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 31, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº. 592, de 28 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.306, de 27 de março de 2009, com as alterações dadas pelo Decreto nº. 10.107, de 28 de junho de 2023, para o mandato de julho de 2023 à julho de 2027, abre as inscrições para os candidatos interessados em participar da eleição para escolha dos representantes dos servidores inativos e pensionistas no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos.

1. DO CARGO E DAS VAGAS

1.1. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas na função pública de membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos (IPREVSAN-

TOS), e 2 (duas) vagas na posição de suplente dos membros, consoante o artigo 31, inciso IV e §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 592/2009.

1.2. O membro do Conselho de Administração representante dos servidores inativos e pensionistas é eleito por seus pares, sendo nomeado pelo Prefeito para um mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

1.3. Os membros do Conselho de Administração não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância em razão de: falecimento; renúncia ou desinteresse manifestado por duas faltas consecutivas ou três intercaladas às reuniões do Conselho, no mesmo ano, ressalvadas as faltas decorrentes de casos de força maior.

1.4. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

a. não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do “caput” do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida lei;

b. possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos de portaria do IPREVSANTOS, que considerará as regras estabelecidas pela Secretaria de Previdência;

c. ter formação superior.

2.1.1. A comprovação da certificação e habilitação para os novos membros observará o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da posse, conforme previsão do artigo 5º, inciso II, da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

2.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, via original e cópia de um documento oficial de identificação pessoal com foto e cópia do último holerite.

2.3. Fica vedada a participação de candidato que já fizer parte do Conselho Fiscal do IPREVSANTOS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos ficarão abertas nos dias 06, 07 e 10 de julho de 2023, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede do IPREVSANTOS à Rua Amador Bueno, nº 225, Centro, Santos/SP, sob a coordenação da Comissão Eleitoral instituída para essa finalidade.

3.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado no subitem 3.1.

3.3. Poderão candidatar-se todos os servidores inativos e pensionistas que sejam segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos.

3.4. A inscrição deverá ser feita por chapa, contendo o nome do candidato titular e de seu suplente, que deverão se apresentar munidos dos documentos dispostos no subitem 2.2. (documento oficial de identificação pessoal com foto original e cópia; cópia do último holerite).

3.5. O registro da candidatura far-se-á mediante o preenchimento de ficha de inscrição fornecida pela Comissão Eleitoral, contendo a identificação dos candidatos aos cargos de titular e suplente da chapa, grau de instrução superior e a declaração de estarem cientes de que os cargos aos quais se candidatam não proporcionam remuneração de nenhuma espécie.

3.6. As chapas concorrentes receberão um número identificador, de acordo com a ordem de inscrição.

3.7. Fica vedada a participação dos candidatos em mais de uma chapa.

3.8. A inscrição será gratuita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e a entrega da documentação exigida.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Concluídas as inscrições, a Comissão Eleitoral as examinará e, verificada sua regularidade, fará publicar no Diário Oficial do Município a relação das chapas deferidas e indeferidas, abrindo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnações e recursos.

4.2. As impugnações e recursos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: iprev@santos.sp.gov.br

4.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, a Comissão Eleitoral decidirá, em 24 (vinte e quatro) horas, em caráter definitivo, os recursos formulados e eventuais incidentes, providenciando a publicação na próxima edição possível do Diário Oficial de Santos e no sítio da internet do IPREVSANTOS, a relação final das chapas concorrentes, com os respectivos números identificadores.

4.4. No dia seguinte ao da publicação do rol definitivo das chapas concorrentes, inicia-se o prazo para a sua propaganda, que será de 5 (cinco) dias.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 Será facultado, às chapas habilitadas, o direito de fazer campanha eleitoral, na forma definida nesse Edital.

5.2 A campanha eleitoral terá início a partir do dia seguinte ao da publicação do rol definitivo das chapas concorrentes, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

5.3. Serão de inteira responsabilidade das chapas o material de campanha e seu respectivo conteúdo, assim como toda e qualquer declaração que veicular dentro ou fora do IPREVSANTOS.

5.4. Será permitida às chapas a divulgação, por meio de recursos físicos e/ou eletrônicos de comunicação, de seus currículos e de suas propostas de atuação, vedada a inclusão de conteúdo ofensivo à moral, à ordem pública, à honra ou à imagem de qualquer pessoa ou instituição.

5.5. É passível de exclusão da eleição a chapa que, por qualquer meio, veicular conteúdo ofensivo que contrarie o subitem 5.4.

5.6. Aplicam-se ao pleito as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores.

5.7. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a cassação da candidatura da chapa, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

5.8. As denúncias deverão ser enviadas para o endereço eletrônico iprev@santos.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do dia seguinte ao término do prazo para a campanha eleitoral (subitem 5.2.).

5.9. Decorrido o prazo referido no item anterior, a Comissão Eleitoral decidirá, em 24 (vinte e quatro) horas, em caráter definitivo, acerca das denúncias formuladas, providenciando a publicação na próxima edição do Diário Oficial de Santos e no sítio da internet do IPREVSANTOS, o resultado das decisões.

6. DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. A votação será realizada no dia 28 de julho de 2023, no período compreendido entre 09h00min às 17h00min, na sede do IPREVSANTOS à Rua Amador Bueno, nº 225, Centro, Santos/SP.

6.2. A votação se dará por meio de cédulas que conterão, apenas, o número identificador de cada chapa.

6.3. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá, desde logo, o cômputo dos votos, e proclamará os vencedores, para nomeação pelo Prefeito Municipal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após sua nomeação pelo Prefeito Municipal.

7.2. Os casos omissos neste presente edital, serão decididos pela Comissão Eleitoral, com assistência do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Santos, 04 de julho de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 012/2023. Contrato: 036/2021. Processo nº: 0233/2021. Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Infraestrutura para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Prainha II, localizado na Rua Zelnor de Paiva Magalhães, Bom Retiro- Chico de Paula. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sistemas Urbanos Engenharia Ltda. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 26/04/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 629/2019

CONTRATO: SERV. 1106-D

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA DE PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Juarez Figueiredo Soares	Topógrafo	3º	
Ivonete da Costa	Auxiliar de Limpeza	43º	
Alessandra da Silva	Auxiliar de Limpeza	44º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 04 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA N° 003/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

O Diretor Presidente da **Fundação Parque Tecnológico de Santos**, nomeado pela Portaria n° 052/2023-GPM em 12 de abril de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 736 de 07 de outubro de 2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019), resolve:

Art. 1° - Designar o Diretor Técnico GABRIEL MICELI DE CARVALHO, RG n° 33.575.950-6, como Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs, para atender a todas as licitações durante o exercício de 2023.

Art. 2° - Nomeia membros da referida Comissão, e pelo mesmo período:

- DIEGO DA SILVA LARA, registro 30.546-6, Analista de Sistemas, SEGOV-EPAM;

- FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS, registro 25.963-0, Oficial de Administração, COLIC-SEGES;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO H. BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	08

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COMLIC/FAMS

COMUNICADO

A comissão supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco, n° 48 – Centro Histórico – Santos, **COMUNICA** que a licitação na modalidade Carta **Convite n° 05/2023**, tipo menor preço global, processo administrativo n° **600.067/2023**, para **aquisição de material de limpeza para uso diário na higienização, limpeza e manutenção da sede e demais** unidades da Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, resultou **DESERTA**.

Santos 04 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO 23ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – **COMVIDA** – convoca seus Conselheiros para participarem da 22ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2024 – a realizar-se no dia **11 de julho, às 14h**, no Jardim Botânico Chico Mendes – Rua João Fracarolli, s/n – Bom Retiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 22ª Assembleia Ordinária;
- 2 – Visita às dependências do Jardim Botânico Chico Mendes e à CODEVIDA Unidade Jardim Botânico;
- 3 – Assuntos Gerais.

Santos, 05 de julho de 2023.

SERGIO SCHLICHT
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira chamada, ou em segunda chamada às 19h (dezenove horas), a ocorrer no ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS, Rua Dr. Artur Porchat de Assis, nº 47, Boqueirão – Santos/SP.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Definição das atividades da Semana Municipal da Juventude;
3. Divisão de funções das Câmaras Temáticas para a Semana da Municipal da Juventude;
4. Divisão de funções para o Projeto Preparando para o Futuro;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 04 de julho de 2023.

LEONARDO DELFINO
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 326ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 12/07/23, das 14 às 17 h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito à Av. Ana Costa, 340, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da 325ª Reunião Ordinária
- 2 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santos- 2023
- 3 - Relato das Comissões
- 5 - Assuntos Gerais

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Santos, 04 de julho de 2023

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Informamos que foi prorrogado, excepcionalmente, até o dia 14 de julho de 2023 o prazo para que todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Santos apresentem a Declaração de Bens em envelope A4 lacrado, nesta Divisão de Recursos Humanos.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 471/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o **Sr. LUCAS RODRIGUES MEIRELLES, RF Nº 38.349-7**, para prestar serviços junto à Divisão de Gestão de Contratos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 205/2023

PROCESSO Nº 144/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** a **Sra. DANIELLE DA SILVA AGOSTINHO**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Edivaldo Fernandes Menezes, a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

COMUNICADO**Processo Administrativo nº 1424/2022****Pregão Eletrônico nº 17/2023****Interessado:** Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de link de internet em fibra óptica, sendo 02 links do tipo fibra, banda larga na velocidade mínima de 600 Mbps e 01 link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima de 200 Mbps, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I.Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** (fl. 1183) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 17/2023, adjudicando-o às seguintes empresas:

LOTE 1 – DESKTOP S.A. CNPJ Nº 08.170.849/0001-15		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 5.282,56	R\$ 3.580,00	R\$ 1.702,56

LOTE 2 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ Nº 02.558.157/0001-62		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 32.636,14	R\$ 3.399,96	R\$ 29.236,18

Publique-se na forma da lei.
Santos, 04 de julho de 2023.**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo
Desaparecido em: fevereiro de 2022



JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2003



JOYCE DOS SANTOS RAIMUNDO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 2013



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em maio de 2015



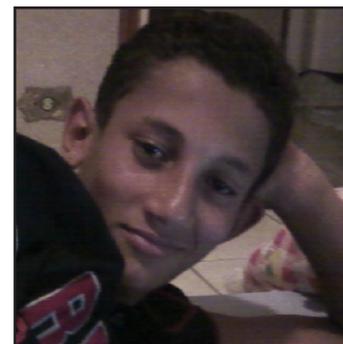
JÚLIA BRAS MIRANDA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2007



JULIANA DOS SANTOS MARTINS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2010



JÚLIO CESAR ALVES
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em novembro de 2010



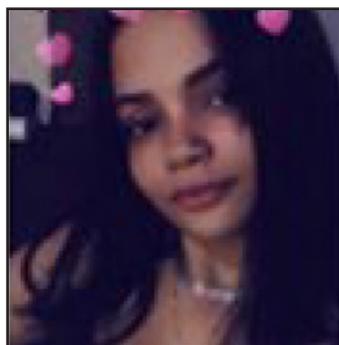
JÚLIO CESAR SIQUEIRA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de Santo André/SP
Desaparecido em maio de 2013



KAIO ALVES INACIO B. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecido em julho de 2013



KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtacor
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012



KAREN CRISTINA C. TOLEDO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Campinas/SP
Desaparecida em maio de 2018



KATHELYN FREITAS SALGADO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2011

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx